



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 158/2016, de 17 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Proposta de Projeto Nº. 13849028000/1160-17 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidade de Hematologia e Hematoterapia do Hemocentro Regional de Araguaína - To.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Hematologia e Hematoterapia do Hemocentro Regional de Araguaína – To Nº. 138449028000/1160-17 no valor de R\$ 356.100,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 26900005;

Considerando a exposição feita pela Superintendência de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Hematologia e Hematoterapia do Hemocentro Regional de Araguaína – To Nº. 138449028000/1160-17 no valor de R\$ 356.100,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 26900005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

